



CONTRIBUIÇÕES E APRENDIZADOS DA REPRESENTAÇÃO DE POVOS DE TERREIRO NO 6º ENCONTRO DA REDE PUXIRÃO DE POVOS TRADICIONAIS - UNIÕES E PARCERIAS NAS LUTAS SOCIAIS NO PARANÁ

Camila de Souza Gouveia¹ - UFPR

Suellen Regina Inouhe² - UFPR Litoral

RESUMO

O presente artigo apresenta um levantamento de dados sobre alguns dos problemas vivenciados no âmbito da questão social pelos Povos de Comunidades Tradicionais de Terreiro, como: o racismo religioso, a demonização da cultura e a situação após 20 anos à respeito da aplicação da Lei 10.639/2003, que torna obrigatório o ensino da Cultura e História Africana e Afro-brasileira nas escolas. A temática da Lei abarca a promoção de conhecimentos sobre as religiosidades de matriz africana enquanto cultura e filosofia de vida. Tendo em vista as articulações sociais de enfrentamento às problemáticas que este trabalho demonstra, as autoras apresentam relato sobre a participação como representantes de Povos Tradicionais de Terreiro, no 6º Encontro Estadual de Povos Tradicionais do Estado do Paraná, promovido pela Rede Puxirão de Povos Tradicionais, no município de Guarapuava. O evento, realizado nos dias 18, 19 e 20 de julho de 2023, na Casa de Líderes Nossa Senhora do Guadalupe, no qual as autoras participaram como representantes dos povos de terreiro, contou com a participação de representantes dos diversos povos tradicionais do estado, como: pescadores artesanais, quilombolas, indígenas, ilhéus, caiçaras, benzedeadas, e teve como objetivo retomada das ações em prol de políticas públicas para os povos de terreiro, por meio de diálogos com representantes do Estado. Neste artigo, irão se apresentar os avanços nos debates realizados neste encontro, além de algumas impressões sobre a vivência em conjunto com outros povos tradicionais, as pautas em comum e as propostas de ações futuras.

Palavras-chave: Povos Tradicionais de Terreiro; Lei 10.639/2003; Educação; Políticas Públicas.

ABSTRACT

This article presents a survey of data on some of the problems experienced within the social issue by the People of Traditional Communities of Terreiro, such as: religious racism, the demonization of culture and the situation after 20 years regarding the application of Law 10.639/2003, which makes the teaching of African and Afro-Brazilian Culture and History

¹ Mestranda em Educação pela linha LiCoRes - Linguagem, Corpo e Estética do Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Federal do Paraná (UFPR). - milahdoxum21@gmail.com

² Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal do Paraná Setor Litoral (UFPR Litoral). - ferrerrosuh09@gmail.com



mandatory in schools. The theme of the Law covers the promotion of knowledge about religions of African origin as a culture and philosophy of life. Taking into account the social articulations of confronting the problems that this work demonstrates, the authors present a report on the representation of Traditional Peoples of Terreiro in the 6th State Meeting of Traditional Peoples of the State of Paraná, promoted by the Rede Puxirão de Povos Tradicionais, in the municipality of Guarapuava. The event, held on the 18th, 19th and 20th of July 2023, at the Casa de Líderes Nossa Senhora do Guadalupe, in which the authors participated as representatives of the terreiro peoples, was attended by representatives of the various traditional peoples of the state, such as: artisanal fishermen, quilombolas, indigenous people, islanders, caçaras, faith healers, and aimed to resume actions in favor of public policies for terreiro people, through dialogues with State representatives. This article will present the advances in the debates held at this meeting, as well as some impressions about the experience together with other traditional peoples, the common agendas and proposals for future actions.

Keywords: Traditional People of Terreiro; Law 10.639/2003; Education; Public policy

1. INTRODUÇÃO

Este artigo apresenta relatos e impressões de uma pesquisa do tipo qualitativa, baseada na coleta de dados a partir de uma vivência empírica de observação direta, na participação no 6º Encontro Estadual de Povos Tradicionais da Rede Puxirão, cuja interlocução é encorpada pelo levantamento de conceitos e contextos que permeiam a vida dos Povos Tradicionais de Terreiro, como o enfrentamento ao racismo religioso e a aplicação da Lei 10.639/2003. As autoras, enquanto líderes de Povos Tradicionais de Terreiro, tem por objetivo neste trabalho, apresentar as percepções, trocas e aprendizados, sobre os debates e avanços identificados na participação no Encontro, para as lutas sociais que envolvem as comunidades que representam e a cultura da qual são pertencentes, especialmente no que diz respeito à Educação e as expressões da Questão Social, objetos principais de estudo das autoras.

Para tanto, apresenta-se como problema de pesquisa o racismo religioso e suas implicações na vida dos membros de comunidades tradicionais de terreiro, tendo a



participação no citado encontro como uma busca de agregar conhecimento sobre políticas públicas e direitos, visando a criação de estratégias de enfrentamento.

A primeira parte do artigo traz as contribuições de pesquisa referentes ao racismo religioso, a aplicação da Lei 10.639/2003 após 20 anos da sua implementação, e as regulamentações da lei dentro do estado do Paraná. Apresenta ainda os Marcos Legais das Diretrizes Curriculares da Educação para Relações Étnico-raciais e a importância da cultura de terreiro neste contexto.

2. APÓS 20 ANOS, A LEI 10.639/2003

O racismo estrutural, bem como o racismo religioso, são temas que vêm sendo discutidos largamente nas áreas da educação, nas lutas anti-racistas, nas expressões da questão social, e essas discussões se realizam sempre com intuito de encontrar meios, estratégias, mecanismos, de minimizar os efeitos do processo sócio-histórico que os gera. Na disposição do enfrentamento aos impactos e danos sócio-históricos sofridos pelo povo preto, como uma das conquistas das lutas sociais, foi criada, há 20 anos, a Lei 10.629/2003 depois substituída pela Lei 11.645/2008. Segundo os Marcos Legais das Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais (2004), a proposição desta lei era, em suma, a criação de políticas afirmativas para a reparação dos danos históricos causados às pessoas pretas no Brasil, buscando um ressarcimento dos prejuízos psicológicos, materiais e políticos, mas em especial, os educacionais. Um dos principais ideais na promulgação da lei foi o combate ao racismo e o reconhecimento da importância da cultura preta na formação do país. No entanto, parafraseando o que dizem as próprias Diretrizes (2004, p.13), para acontecer este reconhecimento, de fato, é necessário valorizar, divulgar, compreender e se sensibilizar perante os processos históricos que permeiam a vida, a descendência africana, o sofrimento e desumanização sofrida pelos antepassados, e a diminuição das desigualdades sociais impostas às pessoas negras.

Embora haja promulgação de lei e marcos legais que a sustentem, os dados mostram uma diferente realidade. Em uma reportagem do Jornal Nacional (G1) de 13 de maio de 2023, um levantamento mostra que 7 em cada 10 secretarias municipais de educação no país não possuem nenhum tipo de projeto para educação étnico-racial, para ensino de cultura africana e afro-brasileira e, portanto, descumprem a lei. O pouco que se discute sobre a cultura afro nas



Escolas, ainda hoje, é sobre a escravidão, reduzindo quaisquer conhecimentos sobre as contribuições culturais negras para a sociedade brasileira em geral, como: a língua, a arte, a tecnologia, a agricultura, entre outros aspectos formativos importantes. A época para tratar da temática dentro das escolas, ainda é exclusivamente a “Semana da Consciência Negra”, reduzindo o tema à expressões isoladas sobre Zumbi dos Palmares ou à “Beleza Afro”, sendo o único momento de reconhecimento e destaque dos estudantes negros (que justamente por serem invisibilizados e sofrerem racismo, são a maior porcentagem de evasão e reprovação escolar, segundo o IBGE). Em matéria do site Portal Geledés, também de maio deste ano, sobre esta reportagem, “Das mais de mil secretarias de educação pesquisadas no país, 71% não realizam nenhuma ação nem desenvolvem projetos esporádicos, e apenas 29% têm programas estruturados.” (Portal Geledés, 2023). Os dados demonstram o quanto são improdutivas as ações para promover consciência e pensamento crítico nos estudantes acerca da temática, diminuindo as probabilidades de que, no futuro, estes sejam agentes transformadores da realidade social vivida por negros, afrodescendentes e povos de comunidades tradicionais de terreiro.

De fato, uma outra pesquisa realizada pelo Instituto da Mulher Negra e Instituto Alana, com apoio da Imaginable Futures, Uncme e Undime, em abril de 2023, informa, inclusive, que apenas 5% dos municípios brasileiros implementaram pautas da educação étnico-racial, e das Secretarias de Educação do Brasil pesquisadas, 58% não possuem equipe para projeto ou planejamento e nem sequer profissional especializado na temática, nem mesmo orçamento para este fim. Ainda nesta pesquisa, levantou-se que apenas 24% das secretarias de educação acompanham indicadores de desempenho dos estudantes por raça. O monitoramento dos estudantes está previsto na LDB, mas não existem aparatos oficiais da gestão pública para implementação da lei, dependendo sempre do ativismo e movimentos sociais incidindo sobre a rede de ensino.

Gomes (2003) afirma a necessidade da construção de uma identidade negra como construção social, histórica, cultural, partindo dos conhecimentos próprios de dentro da cultura, uma construção que também se apresente política no intuito de dar voz às contribuições negras para o processo formador do país, embasado não apenas no senso comum. Um letramento social crítico, que seja levado à escola desde a primeira infância, mas que parte das perspectivas culturais afro diaspóricas.



O diálogo, que se faz necessário e urgente é, então, sobre a situação contemporânea da temática e do uso da lei como um todo, que fale da educação sobre as relações étnico-raciais e o enfrentamento ao racismo em geral, tendo como perspectiva que será a partir da educação que se dissipará o racismo estrutural, o racismo religioso, e todos seus efeitos sociais.

Em palestra no Ciclo de Debates sobre Africanidades na UFPR Litoral (2023), a professora de Educação para Relações Étnico-Raciais da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) Ione Jovino, afirma que é imprescindível a discussão junto às universidades para a implementação de cursos e formações continuadas sobre educação para relações étnico-raciais e letramento racial crítico, especialmente para as licenciaturas, pois, apesar de serem temáticas obrigatórias por lei, a maioria dos cursos não possui de forma clara e evidente o assunto disposto em seus conteúdos programáticos. Jovino afirma ainda que o Parecer CNE CP3/2004, Resolução nº1 de 17 de julho de 2004, institui a obrigatoriedade nas universidades, porém o conteúdo é condensado nas disciplinas sem a devida ênfase, o que faz com que os licenciados nas universidades cheguem ao chão da escola sem o preparo adequado para abordagem da temática, sem identificar meios de incluir o assunto em suas aulas.

Recortamos então, nesta discussão, a aplicação da Lei e o enfrentamento ao racismo estrutural e religioso no estado do Paraná. No quesito regional, o Conselho Estadual de Educação promulgou no ano de 2006, uma deliberação, que foi alterada em 2010, com normas complementares às diretrizes nacionais, a serem desenvolvidas pelas instituições de ensino públicas e privadas, que atuam nos níveis e modalidades do Sistema Estadual de Ensino no estado, dispondo que os projetos político-pedagógicos de escolas públicas e particulares do estado do Paraná tem como obrigatória a inserção da História e Cultura Africana e Afro Brasileira, por meio de “abordagens positivas, sempre na perspectiva de contribuir para que o aluno negro-descendente mire-se positivamente, quer pela valorização da história de seu povo, da cultura de matriz africana, da contribuição para o país e para a humanidade”(CEE-PR 04/2006, p. 2). A deliberação ainda afirma a garantia de “qualificar os educadores no que diz respeito à temática da presente deliberação, promovendo cursos, seminários, oficinas, durante o período letivo, garantindo-se a participação dos educadores sem nenhum prejuízo funcional ou salarial”.

Mas, cabe às câmaras e colegiados dos cursos de ensino superior e às equipes multidisciplinares escolares, projetar e executar a educação para relações étnico-raciais em seus projetos político-pedagógicos, porém a maioria dos professores em atuação ainda é



branca, eurocêntrica e distante da cultura afro. Enquanto não houver professores suficientemente comprometidos com a descolonização do pensamento e com a luta antirracista, movidos a realizar mudanças estruturais nos currículos dos cursos de licenciatura para implementação de educação para relações étnico-racial, novos professores continuarão sendo formados sem preparo adequado para avanços nesta questão. Portanto, na prática, vemos que não se efetivam ações afirmativas, nem nas universidades, nem nas escolas.

3. RACISMO RELIGIOSO

Uma das mais potentes fontes de cultura preta no Brasil, é a religiosa. As religiões brasileiras de matriz africana, em geral, incentivam o indivíduo a compreender que o divino e o espiritual moram na qualidade de vida, na sua evolução como pessoa, na construção de seu caráter, na boa conduta, na busca por si mesmo e nas relações pacíficas e cordiais com os outros seres humanos. Também por não se tratar de uma religiosidade que se resume somente à fé, e por envolver questões filosóficas, éticas, ideológicas, culturais; ainda podemos citar a religiosidade por não se resumir à cor da pele, e sim um constructo de saberes e fazeres ancestrais transmitidos oralmente; por fim, ainda é importante ressaltar que as religiões de matriz africana e afro-brasileiras, envolvem em seu cerne a própria educação, mas uma educação diferenciada, afro-centrada, partindo de perspectivas outras, útil para a vida e integrada às vivências e experiências.

Segundo Nogueira (2020), sobre as Comunidades Tradicionais de Terreiro (CTTro),

Uma CTTro é um espaço quilombola que mantém saberes ancestrais de origem africana que são parte da identidade nacional. Um espaço de existência, resistência e (re-)existência. Um espaço político. Território de deuses e entidades espirituais pretas, por meio dos quais se busca a prática de uma religiosidade, a um só tempo terapêutica e sócio-histórico-cultural, que se volta para o continente africano, berço do mundo no Novo Mundo.
(Nogueira, 2020, p.24)

Quando afunilamos o foco exclusivamente para as questões da cultura e da religiosidade, pouco ou quase nada de conhecimento afrocentrado é utilizado nas escolas: em parte, por esbarrar no preconceito de outras religiosidades, principalmente as neo-pentecostais judaico-cristãs, que tem como mote principal o ataque às religiões afro-brasileiras. É evidente, neste assunto, o quanto as religiosidades afro diaspóricas são demonizadas, repudiadas e vilipendiadas e, por conta delas, todas as possíveis temáticas sobre o negro quando levadas à



escola, são imediatamente consideradas “o mal”, o que faz com que as direções escolares, professores e pais, rejeitem o ensino desta rica cultura por puro



preconceito. Em ocasiões excepcionais, e em raros espaços educativos, sacerdotes e outros membros de expressividade dentro das comunidades tradicionais de terreiro, representantes das religiões de matriz africana, são lembrados e convidados para palestras e oficinas em universidades e escolas, (o que ocorre quase que exclusivamente no período do chamado “Novembro Negro” ou na “Semana da Consciência Negra”), à título de ilustração da temática, sofrendo, inclusive, represálias, e a infame “intolerância religiosa”, camuflada sob percepções de “excentricidade”, ou abertamente racistas. Conforme Silva (2019), segundo dados nacionais do Disque 100³, 59% do total de casos registrados de março de 2011 a junho de 2018 eram referentes a religiões como a umbanda e o candomblé⁴.

A denominada “Intolerância Religiosa” é um conceito minimalista que generaliza quaisquer religiões que sejam atacadas ou desrespeitadas, pelo direito à laicidade do Estado. Isso abarca quaisquer religiões, desconfigurando o fato de que as religiosidades de matriz africana sofrem todo tipo de violência, ataques, por um motivo principal: são não apenas religiosidades, mas também parte importante da resistência da cultura preta e periférica. Chamar de intolerância religiosa o que acontece ao Candomblé, à Umbanda e as demais denominações de religiões cuja liturgia é proveniente da África, é novamente negar que a base do preconceito que existe sobre essa religiosidade, é o racismo. A ideia de intolerância religiosa reforça o branqueamento e a imposição de crença eurocentrada, forçados em um país cuja maioria da população é preta ou miscigenada e onde a própria cultura religiosa engloba a mistura de crenças. Intolerância significa “não tolerar”. A religiosidade de matriz africana não espera ser tolerada, mas sim respeitada enquanto expressão cultural ancestral e não apenas como uma fé diferente. Devido a todas estas colocações, denominamos a discriminação sobre as religiões de matriz africana de “Racismo Religioso”.

Apesar da lei 10.639, dos marcos legais, da LDB, e de todos os veículos de promoção de igualdade racial, não existe NENHUM documento ou orientação oficial sobre as religiosidades de matriz africana. A falta de conhecimento sobre a religiosidade, e o pensamento colonizado, faz com que a população, de maneira geral, devido aos efeitos históricos de desmerecimento da cultura afro-religiosa, demonize as religiões de matriz africana.

³ Disque 100 é o canal para denúncias de violação de direitos humanos, criado em 2011 pela então Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

⁴ Dados acessados pela revista Gênero e Número e pelo DataLabe



Em reportagem do Jornal Nacional de novembro de 2022, a Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras apresentou, em uma Convenção da ONU em Genebra, um mapeamento do Racismo Religioso no Brasil. A pesquisa ouviu representantes de 255 terreiros em todo território nacional, e metade destes registrou ao menos 5 ataques ao longo dos dois anos anteriores à pesquisa. Os ataques ocorrem dentro e fora dos terreiros, onde, uma vez identificado como adepto, o indivíduo sofre ataques de racismo religioso em forma de agressões verbais ou violência física, em escolas, comércios, em repartições públicas, na rua, encontrando dificuldades até mesmo para registrar queixa. Setenta e oito por cento (78%) dos entrevistados informa que algum membro de suas comunidades já sofreu ataques. É possível entender as ações como perseguição de fato, e entende-se que estes ataques se dão, em primeiro lugar, pela falta de conhecimento, o que poderia ser evitado por meio de grande pressão popular sobre as gestões da educação. Embora seja um processo longo e demorado, uma das filosofias da cultura afro-religiosa é a positivação em detrimento da negatividade; o transformar em positivo, transmutar energética e materialmente quaisquer elementos prejudiciais, idealizando e agindo para transformá-los à seu favor.

4. ENFRENTAMENTO

O início de um processo construtivo-positivo para os chamados “povos de axé”, na busca de minimizar os efeitos do racismo religioso e do resgate da riqueza da cultura afro-diaspórica, tem sido o auto reconhecimento enquanto Povos de Comunidades Tradicionais, a regularização documental e fundiária dos espaços religiosos, a luta pela garantia dos seus direitos enquanto verdadeiros quilombos urbanos, e a participação em redes de apoio, movimentos sociais e grupos de lutas por políticas afirmativas, aliando-se à outros Povos Tradicionais, como Indígenas, Quilombolas, Faxinalenses, Ilhéus, Caiçaras, entre outros. Para este fim, ao menos no que se trata do Paraná, foram criados grupos de combate e enfrentamento, como o Fórum Paranaense das Religiões de Matriz Africana (FPRMA), e o Grupo Àlàafià Educação e Religiosidade - Grupo de Trabalho de Estudos e Pesquisas em Educação - Candomblé e Umbanda de Raiz, além da Rede Puxirão de Povos Tradicionais - rede de articulação dos Povos Tradicionais do Paraná. Estes grupos discutem, entre outros temas relacionados, a garantia de direitos, o fortalecimento das casas religiosas, o



empoderamento do seu povo, a abertura de espaços de fala e representatividade, e a inserção do letramento racial e da cultura africana e afro-brasileira nas escolas, com conhecimento e materiais didáticos produzidos pelos seus próprios membros, além da pressão pela consulta pública sobre os conteúdos escolares da temática, indo além do alcance almejado pela Lei 10.639/2003 que contempla indígenas, quilombolas e povos de terreiro, abraçando as lutas sociais de mais povos tradicionais.

Em maio de 2021, em meio ao período pandêmico, o Fórum Paranaense das Religiões de Matriz Africana (FPRMA)⁵ tomou a iniciativa de realizar um mapeamento dos terreiros e comunidades tradicionais existentes no estado do Paraná. O presidente do FPRMA, Babá Flávio Maciel, informou interesse em retomar o mapeamento em momento oportuno futuro, de forma mais eficaz para o levantamento de dados. Este levantamento foi realizado de forma bastante rudimentar, sem recursos suficientes para sua ampla divulgação, realizado com o trabalho voluntário do próprio presidente e de membros adeptos ao FPRMA. Foi disseminado como formulário de preenchimento livre e divulgado pelas redes sociais, para todos os membros de comunidades tradicionais e adeptos das religiões de matriz africana em geral, o que acabou apresentando diversas respostas repetidas e com falta de informações, dificultando a análise dos dados coletados. Ainda assim, após criterioso filtro de pesquisa, foi possível verificar, a existência de 87 instituições no Paraná, entre terreiros, templos, cabanas, choupanas, casas, *ilês*, centros, dentre outras denominações utilizadas para expressar os locais de culto das comunidades. Destas comunidades identificadas, são poucas as que se encontram regularizadas enquanto instituições, e ainda menos as que são contempladas com políticas públicas; menos ainda as que possuem ações sócio-educativas, assistência social ou oportunidades de levar o conhecimento da cultura para a educação.

O reconhecimento das comunidades tradicionais de terreiro no Paraná é uma importante pesquisa, que pode nos auxiliar a identificar as necessidades do chamado “povo de Axé”, desde as questões educacionais, até as questões sociais, como - acesso ao saneamento básico, iluminação elétrica, saúde, benefícios do governo - questões que foram identificadas e elencadas mediante reuniões realizadas pelo FPRMA de forma remota durante a Pandemia, com sacerdotes e membros de comunidades tradicionais, divididas por setores regionais dentro do estado. É crucial realizar um mapeamento com aparatos do próprio estado, que seja

⁵ O Fórum Paranaense das Religiões de Matriz Africana (FPRMA) é um grupo criado em 2009 como espaço de diálogo para povos de terreiro com intuito da promoção da cultura afro brasileira e afro religiosa e a liberdade de crença, além do enfrentamento ao racismo estrutural e religioso e combate à intolerância



capaz de identificar as comunidades e seus problemas sociais, estruturais, educacionais e políticos, e a partir disso buscar representatividade e políticas públicas. Por meio deste mapeamento, poderemos levantar e reivindicar as necessidades das comunidades, dos negros e afrodescendentes pertencentes à elas, das crianças de terreiro que fazem parte de seus grupos familiares, visando estratégias em todos os campos da dignidade humana: melhoria da qualidade de vida, saúde, educação etc..

No que diz respeito à educação, os movimentos sociais, como o Grupo Àlafià - Educação e Religiosidade, vêm buscando realizar encontros, reuniões, seminários, junto à Secretaria Estadual de Educação (SEED) do Paraná e ao MEC, na busca de visibilidade para a Cultura dos Povos Tradicionais de Terreiro e na propagação de mais informações sobre as religiosidades de matriz africana, por meio de materiais didáticos que sejam construídos a partir de dentro da cultura, ou que ao menos passem por consulta prévia das comunidades tradicionais de terreiro, evitando assim a propagação de inverdades sobre o tema. A abordagem ainda é delicada e com poucos avanços dentro da educação paranaense, o que se reflete também em pautas comuns com outras comunidades tradicionais, como os Faxinalenses, Ilhéus, Pescadores Artesanais, Quilombolas, Indígenas, entre outros, cujas representações buscam lugar de fala nos Conselhos Estaduais e Municipais, organizando propostas e reivindicações com lento avanço no diálogo, conforme informações da Rede Puxirão.

Além de todos os fatores apresentados, vale recordar que a discriminação também faz com que o povo afrodescendente e afro religioso tenha receio de se autodeclarar em censos. Segundo o IBGE, apenas 3,15% da população paranaense se declara preta ou parda; o censo de 2010 informa, ainda, que apenas 7.021 declaram-se umbandistas, 1.891 candomblecistas e somente 37 pessoas de outras religiosidades afro-brasileiras. Em uma população de mais de 11 milhões de habitantes, a quantidade de afro-religiosos declarados em 2010 é menos de 0,01% da população paranaense, o que não confere com a quantidade de comunidades tradicionais de terreiro no estado, nem mesmo pelo mapeamento rudimentar feito pela FPRMA, o que evidencia o medo da autodeclaração.

Campanhas nacionais vêm sendo feitas pelos órgãos, movimentos e entidades militantes em prol da autodeclaração afrodescendente e afro-religiosa, visando o ganho de expressividade e respeito, utilizando como base os aparatos legais da criminalização do racismo. O tema corrobora com o que apontou a educadora e pesquisadora Gomes (2003 p.03), a respeito do assunto:



Por tudo isso, reitero que tratar, trabalhar, lidar, problematizar e discutir sobre educação e cultura negra no Brasil é assumir uma postura política. De forma alguma as relações culturais e sociais entre negros e brancos em nosso país podem ser pensadas como harmoniosas, democráticas e diluídas nas questões socioeconômicas. (Gomes, Nilma Lino, 2003)

De acordo com a citação acima, pode-se dizer que a posição do negro e da cultura negra na sociedade, bem como dos afrodescendentes e dos afro-religiosos, vem historicamente sendo tratada como inferior, subjugada à construção cultural colonial. Parafraseando Ribeiro (2019), ser anti-racista é, antes de tudo, assumir uma postura crítica perante ao apagamento da cultura afro diaspórica que foi subjugada pela colonização. É reconstituir a pertença negra na cultura brasileira como um todo, reconhecendo e valorizando suas contribuições, tirando as camadas de preconceito, desrespeito, demonização, desmistificando as maledicências que diminuem tudo que está relacionado ao negro. Nete quesito, os povos tradicionais de terreiro se adiantam, pois em sua filosofia de vida e cultura, entendem como dever o resgate das tradições de seus ancestrais - conhecer e respeitar o passado para promover um futuro melhor. Apesar de toda a represália advinda da cultura hegemônica branca européia, o preconceito, a demonização, os povos de comunidades tradicionais de terreiro permanecem *Ubuntu*⁶, termo da filosofia que significa “eu sou, porque nós somos”: continua-se agregando, compartilhando, partilhando e socializando.

Nessa perspectiva, assumimos como ferramenta de luta os conceitos de antirracismo e decolonialidade, para levantar as pautas sobre o que aflige os Povos de Comunidades Tradicionais de Terreiro (PCTTro), o que nos leva a formação de alianças e parcerias com outros povos tradicionais, tendo em vista que a união fortalece a luta. Com novas proposições e discussões para criação de estratégias efetivas de enfrentamento à expressões da questão social, comuns aos vários povos tradicionais, como: o racismo, o racismo religioso, o conhecimento das diferentes culturas por meio da educação, outros temas relacionados à educação básica, a regularização fundiária e demarcação de territórios, o acesso à serviços de saúde pública, saneamento básico, a defesa dos direitos humanos, entre outros.

⁶ Ubuntu é um conceito de origem africana que leva o indivíduo ao reconhecimento de que a plenitude da vida (felicidade, prosperidade, paz) só é possível quando nos preocupamos com o outro, com a partilha, a equidade. É o entendimento de que somos seres sociais e dependemos das relações interpessoais saudáveis para que a existência possa fluir positivamente; entende que a empatia, a solidariedade e o compartilhamento são os meios para garantir abundância, fartura. Nesta perspectiva afrocentrada, só é possível ser feliz, se todos também estiverem felizes.



No sentido de conhecer, produzir e socializar ações sociais eficazes, uma das ações mais recentes no estado das quais tivemos a honra de participar foi o 6º Encontro Estadual de Povos Tradicionais do Paraná, evento realizado pela Rede Puxirão de Povos Tradicionais em parceria com o Núcleo de Defesa de Direitos de Povos e Comunidades Tradicionais do Instituto Federal do Paraná (NUPOVOS/IFPR). O encontro teve a participação de representantes dos povos indígenas, faxinalenses, caiçaras, pescadores artesanais, quilombolas, ilhéus, benzedeiros e povos de terreiro e contou com a participação de representantes do Ministério da Educação, Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Pesca e Aquicultura, Instituto Ambiental do Paraná e Secretaria Estadual da Mulher e Igualdade Racial, além de representantes do Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública da União e Defensoria Pública do Estado do Paraná. Registraram presença também os Deputados Tadeu Veneri (federal) e Antenor Gomes (estadual). O propósito do evento foi o avanço nos debates sobre o direito ao território, direito à educação diferenciada e direito à políticas de inclusão social produtiva.

5. O 6º ENCONTRO ESTADUAL DE POVOS TRADICIONAIS DA REDE PUXIRÃO

O evento ocorreu nos dias 18, 19 e 20 de julho de 2023, no município de Guarapuava, na Casa de Líderes Nossa Senhora de Guadalupe. Todas as atividades eram iniciadas por pequenas apresentações culturais, denominadas “Místicas”. Cada Mística era proporcionada por um dos segmentos presentes, iniciando pelos Indígenas Guarani, com canto e dança ao redor de uma fogueira, onde cada um dos presentes recebeu uma vela. O simbolismo das velas, acesas na fogueira, era a compreensão de que dependemos uns dos outros para manter acesa a chama de luta, e que o calor da união pode nos proporcionar conquistas e vitórias, além da memória de que uns podem acender a luz dos outros enquanto estivermos unidos.

Na sequência desta “consagração”, foram apresentados os participantes e os “Gritos de Guerra”, palavras de ordem e motivação das lutas de cada segmento. Entre eles, citamos alguns memoráveis:

- Na terra ou no mar, nós vamos lutar! (Pescadores Artesanais)
- No direito e na luta, nessa terra faxinalense! (Faxinalenses)
- Quem é de axé, diz que é! (Povos de Terreiro)



- África! Seu povo se levanta! (Quilombolas)
- Resistir e retomar: Nossa terra e nosso mar!!! (Ilhéus e Pescadores)

O primeiro dia de evento foi dedicado à Reorganização Política dos Povos e Análise de Conjuntura junto ao Conselho Federal de Povos Tradicionais. Neste momento do evento, foram discutidas as perdas de direitos e o retrocesso nas políticas públicas, causadas pelo golpe e as alterações de governo dos anos anteriores (2017 a 2022) , e também pela pandemia do Covid-19.

Devido à supressão de direitos, e ao isolamento social durante o período pandêmico, não houveram encontros ou reuniões dos povos, nem mesmo de forma remota, principalmente pela repressão da gestão de governo federal que tolheu os avanços em prol de povos tradicionais e erradicou boa parte das conquistas que já existiam. Se observou pelos “parentes” (nome pelo qual os povos tradicionais se chamam entre si, representando o parentesco nas lutas sociais) que, apesar de uma mudança governamental que se demonstra positiva para os povos tradicionais (Governo Lula III), o trabalho para retomar os diálogos e reconquistar políticas públicas perdidas será longo e demorado e, não há garantias de sucesso, tendo em vista que embora a alteração no cenário presidencial seja positiva, não se reflete no senado federal nem na câmara de deputados, ainda menos nas instâncias estaduais.

Portanto, mesmo que neste governo se construam ou se retomem políticas públicas, os avanços dependem de negociações para aprovação, com pequenas probabilidades. Diversos representantes presentes no Encontro relataram a situação atual de suas comunidades, no que se refere à saúde, a educação, infra estrutura, demarcação de territórios, o racismo estrutural e religioso exacerbados, os direitos humanos, entre outros, sendo visível o abandono e descaso sofridos pelos povos tradicionais, em geral, nos últimos anos perante o poder público. Nessa conjuntura, identificou-se a imensa e urgente necessidade de retomada das articulações conjuntas para o resgate de direitos já conquistados e avanço nas pautas em comum e individuais de cada segmento.

O segundo dia do encontro (sábado) iniciou com a Mística realizada pelos Caiçaras, com apresentação de Fandango. Ali já se discutiu a questão da desvalorização da memória de tradições, como o Fandango Caiçara ou o ofício das Benzedeadas, culturas realizadas pelos antigos, cujos jovens das mesmas comunidades não têm interesse em aprender e participar, o que traz os riscos de extinção das culturas e saberes populares tradicionais.

Em seguida, se realizou a Mesa de Debate “Velhas lutas e novas estratégias”, para organização



e reorganização das lutas por políticas públicas, com o levantamento das principais pautas de cada segmento nos dias atuais.

Após o almoço, a Mística foi de emoção e devoção, feita pelas benzedeadas, que contam com alegria que por meio das lutas do movimento social de benzedeadas (MASA), que obtiveram a conquista do reconhecimento do estado do Ofício Tradicional de Cura, com direito a Certificado e Carteira de Reconhecimento. A mística nos prova que, independente da crença, a fé no ser humano e nos ideais compartilhados é também divina e digna de bênçãos.

Então, de conhecimento dos representantes governamentais que eram esperados no dia seguinte, foram organizados Painéis de Pautas, elencando as prioridades identificadas pelos parentes. Com as reivindicações elencadas, foram divididos grupos de trabalho, para definir estratégias de diálogo que representassem em uníssono os povos tradicionais ali representados, tendo em vista que não haveria representantes o suficiente para estarem presentes em todas as rodas de diálogo simultaneamente, buscando que quem estivesse em um diálogo, pudesse também representar os segmentos que não estivessem, por meio das pautas e decisões prévias. Foram eleitos os relatores e debatedores para cada diálogo e definidos os representantes de cada segmento que participaria no dia seguinte.

O segundo dia terminou com uma Noite Cultural de confraternização entre os segmentos, com jantar, músicas e danças, com variedades típicas de cada grupo, em celebração pela união, como o Peixe Assado dos Pescadores Artesanais, a Carne de Lata dos Ilhéus, o Fandango Caiçara, o Samba de Terreiro, a Ciranda Faxinalense, entre outras ricas vivências culturais. Apresentou-se também, ao longo da noite, o grupo de Samba do Deputado Dr. Antenor Gomes de Lima, do Partido dos Trabalhadores (PT), que em conversa informal com os parentes, se apresenta como defensor e membro de povos tradicionais, se identificando como faxinalense e ativista cultural. O momento foi marcado por profunda troca de saberes, cuja experiência não é possível ser descrita e com certeza foi o ponto alto do encontro, pois é fato que, mesmo que não houvesse avanço no diálogo do dia seguinte, a união, o reconhecimento e o respeito dos povos tradicionais entre si, e a segurança que os segmentos compartilharam de se representarem uns aos outros nas lutas sociais, já representou uma grande conquista.

O último dia de encontro (domingo) iniciou com a Mística realizada pelos Povos de Terreiro, com reverências ao Orixá Exú. Foi explanado que a demonização e racismo religioso sofrido pelos povos de terreiro se inicia com o falso entendimento (pré-conceito) de Exú enquanto o “Diabo”, sendo que esta figura é *inexistente* na cultura.

Com rezas e danças, pediu-se a Exú, divindade dos caminhos, das relações humanas e da alegria, que preparasse o



terreno para receber os representantes governamentais, para que viessem abertos ao diálogo e dispostos a construir políticas públicas e resgatar as que foram perdidas.

Foi então apresentada a Plataforma Territórios Vivos⁷, um site do Ministério Público Federal que tem como propósito realizar o levantamento das Comunidades existentes em todo território nacional, visando promover políticas públicas, mapeamento e cartografia social.

Na sequência, o Encontro contou com rodas de conversa entre os representantes governamentais e alguns representantes de cada povo tradicional (selecionados no dia anterior para representar seu povo). Foram realizadas rodas de diálogo para expor aos representantes do governo as pautas e reivindicações, sendo elas: Diálogo com o Ministério da Pesca Artesanal (MPA), representado pela Dra. Natalia Sales Coelho, diretora de gabinete do ministro da Pesca, com participação de representantes dos Ilhéus, Caiçaras e Pescadores Artesanais; Diálogo com o Ministério da Educação (MEC) e a Secretaria Estadual da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), onde o MEC foi representado pela Dra. Maria do Socorro Silva, Diretora de Políticas de Educação do Campo e Educação Escolar Indígena, e a SEMIPI foi representada pela Dra. Clemilda Santiago Neto, diretora de Igualdade Racial, Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais juntamente com a assessora Ana Olímpia Rocha Machado, e contou com a participação de representantes dos quilombolas, indígenas, faxinalenses e comunidades tradicionais de terreiro, (representados pelas autoras deste trabalho); Diálogo com o Ministério do Meio Ambiente (MMA), representado pela Dra. Cláudia Pinho, diretora do Departamento de Gestão Socioambiental e Povos e Comunidades Tradicionais, com participação de representantes dos quilombolas, indígenas, povos de terreiro, ilhéus e faxinalenses, e o Diálogo com o representante do Instituto Água e Terra (IAT), André Fialho Eiterer, Diretor do Patrimônio Natural (DIPAN), com a participação dos indígenas, ilhéus, pescadores artesanais e faxinalenses.

Nestes diálogos foram feitas propostas e promessas, com algumas ações já estabelecidas e outras em trâmite, cujos processos têm sido acompanhados desde então, onde os grupos de

⁷ O Projeto Territórios Vivos busca fortalecer e engajar os Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), por meio da consolidação da Plataforma de Territórios Tradicionais. A iniciativa é resultado de parceria entre o Ministério Público Federal (MPF), a Rede PCT e a Agência de Cooperação Técnica Alemã (GIZ). A Plataforma reúne informações sobre os territórios autodeclarados por esses povos em todo o Brasil, com vistas a traçar diagnósticos das necessidades e conferir maior visibilidade aos PCTs. Para dar efetividade à ferramenta na defesa dos direitos das populações tradicionais, o projeto Territórios Vivos promove visitas de campo, cursos, oficinas e articulações com entidades civis e autoridades públicas. O projeto está inserido no princípio "Não deixar ninguém para trás" da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).



trabalho de cada temática (educação, demarcação territorial, políticas afirmativas, meio ambiente, saúde, entre outros temas) permanecem até hoje realizando reuniões com os representantes que compareceram no encontro.

Destacando-se como lideranças dos segmentos, o evento contou com a participação de Dimas Gusso, da Articulação Puxirão de Povos Faxinalenses, líder da Comunidade Faxinal Saudade Santa Anita; Misael Jefferson Nobre, Ilhéu, presidente da área de proteção ambiental do Rio Paraná (APIG) e líder da Comunidade Ilhéus do Rio Paraná; Rosemary Ferreira da Silva Camara, professora, quilombola, líder da Comunidade Quilombola Adelaide Maria Trindade Batista e do Movimento de Mulheres Quilombolas, representando os Quilombos de Palmas; a autora deste trabalho Camila de Souza Gouveia (Yá Milah D'Oxum), líder da comunidade tradicional de terreiro Ilê Axé Igbá Oni Opará, arte-educadora e mestranda em Educação pelo Programa de Pós Graduação em Educação da UFPR, representando os Povos de Terreiro; Reginaldo Aparecido Alves, Cacique Guarani Nhandewa da Terra Indígena de Pinhalzinho, coordenador e gerente de serviços culturais; Cláudio de Araújo Nunes, coordenador do Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais do Litoral do Paraná (MOPEAR); Ana Maria dos Santos e Agda Andrade Cavalheiro (Nhá Agda) - benzedeadas da Comunidade de Rebouças, Coordenadoras do Movimento Aprendizizes da Sabedoria (MASA) e Edson Domingues (Taquinha), mestre de fandango, representando os Caiçaras.

A Rede Puxirão, orientada pelo professor Dr. Roberto Martins de Souza, também responsável pela organização e mediação das atividades do evento, criou um grupo de trabalho com estas lideranças, para reuniões periódicas onde serão tratadas as seguintes temáticas: ajustes de pautas coletivas, participação em eventos de representação, marcação de reuniões com representantes governamentais, informes sobre as participações em conselhos nacionais, estaduais e municipais, entre outras demandas dos povos de comunidades tradicionais. A última proposição positiva desta articulação, foi junto ao Curso de Licenciatura em Educação do Campo, da UFPR Litoral, que se dispôs à abertura de vestibular para processo seletivo de membros de comunidades tradicionais e indivíduos com interesse em se especializar em uma educação voltada à escolas indígenas, escolas quilombolas e escolas rurais, trazendo para este fim, conhecimentos advindos de dentro das culturas vividas por estes segmentos, visando promover capacitação de professores preocupados com uma educação adequada à cultura vivida dentro das comunidades.



6. CONSIDERAÇÕES

A participação no Encontro trouxe novos conhecimentos que, apesar de extremamente relevantes, fugiam à nossa percepção, como, por exemplo, o Protocolo de Consulta e a Cartografia Social. Entendemos que nos falta, enquanto povos de terreiro no estado do Paraná, uma articulação político-social mais eficaz, com maior interlocução com os outros povos tradicionais, que já se apresentam adiantados nas lutas sociais e podem direcionar e orientar quanto às formas mais concretas na luta por direitos. Também é preciso reconhecer que as CTTro não são apenas espaços religiosos e sim comunidades de luta política, expressão cultural e pertencimento étnico racial e social, além de representarem territórios vivos de letramento racial. Portanto, é urgente conhecer melhor os direitos já garantidos por leis, decretos e regulamentações, e as lutas sociais já realizadas em prol dos povos tradicionais dos quais pertencemos, seja no âmbito municipal, estadual ou nacional.

Percebemos o nosso despreparo enquanto Povos Tradicionais de Terreiro na questão das lutassociais e desde o encontro estamos buscando diálogo constante com os pares para diminuir essa ignorância política que identificamos, além de perceber os avanços das outras CTTro perante o assunto. Mas principalmente, identificamos o quanto será trabalhoso agregar e fazer com que a união, pregada em nossa filosofia, nos auxilie a trabalhar na garantia de direitos.

De posse da importância destes novos termos e conceitos, partimos também para a busca de maior entendimento, por meio de pesquisas webgráficas para compreender seus significados. Neste quesito, descobrimos que, conforme prevê a constituição federal de 1988:

“Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional”.

“Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico”.



Ainda sobre o assunto, vemos que o Protocolo de Consulta também está fundamentado pelo Decreto 6040 de 7 de fevereiro de 2007, que versa sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais);

Art. 3, I - Povos e Comunidades Tradicionais são grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

O Protocolo de Consulta Livre, Prévia, Informada e de Boa-fé é, então, um direito garantido aos povos tradicionais pela constituição. Trata-se de uma obrigação do Estado e demais organizações, governamentais ou não, de consultar os Povos e Comunidades Tradicionais para saber qual é sua posição a respeito de quaisquer projetos e ações que se pretenda realizar que possam causar impacto em suas vidas e territórios. O que define um Povo Tradicional é a Auto-identificação – são as pessoas que participam de uma comunidade ou cultura que se autodeclaram e constituem seu pertencimento. Nem o estado, nem pessoas externas podem determinar se a comunidade é ou não um povo tradicional. O Protocolo de consulta também pode ser entendido como um instrumento de defesa dos direitos dos povos de comunidades tradicionais, e pode ser composto por um conjunto de regras feitas pelo próprio povo ou comunidade, e essas regras precisam ser seguidas pelo estado, órgão ou instituição quando for apresentar um projeto. A consulta é Livre, porque a própria comunidade apresenta interesse em ser consultada e ter sua opinião validada; é Prévia, porque precisa acontecer antes da realização da ação ou projeto que possa implicar em impactos para o povo tradicional em questão; é considerada Informada, quando o estado, órgão ou instituição apresenta a proposta de forma clara e de fácil entendimento e se dispõe ao sanar dúvidas; e é de Boa-fé quando a instituição não omite informações e é honesta sobre os possíveis impactos e riscos sobre o povo consultado.

Já sobre a Cartografia Social, alguns avanços esforços já vêm sendo realizados por nossos movimentos, como citado o mapeamento das comunidades tradicionais de terreiro realizado pelo FPRMA, e o aumento das possibilidades que se abrem a partir da Plataforma Territórios Vivos. As propostas de ações nesta direção estão sendo pauta dos debates de reuniões do Fórum, onde se busca viabilizar a regularização e oficialização dos terreiros e dossacerdotes, bem como a conscientização dos membros das comunidades por meio de



Seminários, Reuniões e articulações on-line promovidas pela própria FPRMA e pelas Federações de representação das CTTro existentes.

De tudo aqui apontado e posto, tendo como principal discussão os conhecimentos e contribuições proporcionados pela participação no Encontro e a articulação e parceria formada com a Rede Puxirão, queremos ainda destacar como principais pontos para futuras análises e discussões, alguns tópicos que consideramos as principais necessidades vividas enquanto povos de comunidades tradicionais de terreiro, que coincidem com as mesmas pautas de outros segmentos, como: o reconhecimento e valorização dos povos tradicionais pela sociedade em geral - sanar a invisibilidade e/ou o silenciamento de nossas culturas; o reconhecimento de nossa importância na preservação do meio ambiente, pois é questão fundamental da nossa crença e filosofia de vida, tanto quanto dos outros povos tradicionais cuja vida está diretamente relacionada à sustentabilidade da terra, do ar e da água; o fortalecimento da identidade do nosso povo, enquanto povo tradicional responsável por uma diversidade de costumes brasileiros, com participações na linguagem, na alimentação, na constituição familiar, entre outros; a garantia dos territórios ocupados pelas comunidades tradicionais de terreiro enquanto quilombos urbanos (com direito à isenção de impostos e com baixa renda no fornecimento de subsídios a direitos humanos, como abastecimento de água e luz, saneamento básico, iluminação pública), tendo o terreiro o papel de espaço comunitário articulador de práticas sociais e culturais a serem usufruídas por muitas pessoas, inclusive as que não pertencem à cultura; a capacitação de indivíduos de dentro do segmento para nos representar em conselhos nacionais, estaduais e municipais, com cadeira própria para este fim, tendo participação em congressos, encontros, simpósios, visando representatividade, além da capacitação de professores para tratar da nossa cultura nas escolas, minimizando o racismo religioso; a articulação de parcerias com os outros segmentos, para fortalecer as causas e lutas sociais, com o compartilhamento de conhecimentos, informações e saberes, a troca de experiências, idéias, estratégias e alternativas.

Muito ainda há para ser discutido, mas muito também reconhecemos de produtivo nas construções sociais em união com os povos tradicionais do estado do Paraná. Percebemos que já foram estabelecidos ideais e elencadas as principais necessidades, o que apresenta horizontes possíveis na luta por respeito, dignidade e combate aos racismo religioso.

Seguimos na luta!



7. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Altera a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira”, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm Acesso em: 07 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro brasileira e africana.** Brasília: MEC, [s.d.]. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/> Acesso em: 07 jul. 2023.

Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidente da República, [2023]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 24 out. 2023.

GOMES, Nilma Lino. **Cultura Negra e Educação.** Revista Brasileira de Educação, 2003.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Amostra Religião Censo 2010.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/pesquisa/23/22107> Acesso em: 18 set. 2023.

INSTITUTO ALANA. **Lei 10.639/03: pesquisa inédita analisa municípios brasileiros que realizam ações consistentes para implementar educação antirracista.** Disponível em: <https://alana.org.br/lei-10639-municipios/> Acesso em: 18 set. 2023.

JORNAL NACIONAL. **Sete em cada 10 secretarias municipais de educação descumprem lei que obriga ensino sobre história e cultura afro-brasileira nas escolas.** Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2023/05/13/sete-em-cada-10-secretarias-municipais-de-educacao-descumprem-lei-que-obriga-ensino-sobre-historia-e-cultura-afro-brasileira-nas-escolas.ghtml> Acesso em: 07 jun. 2023.

JOVINO, Ione. **Letramento Racial: Por uma Educação Anti-racista.** I Ciclo de Debates em Estudos africanos, afro-brasileiros e nas relações étnico-raciais. UFPR Litoral, 13 set. 2023.

MINAS GERAIS, CÂMARA ESTADUAL. **Cartilha Protocolo de Consulta.** Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/externas/56a-legislatura/negociacao-do-acordo-vale-e-o-estado-de-mg/outros-documentos/documentos-aedas-1/Cartilhas_ProtocolodeConsultaVF DIAGRAMADA.pdf Acesso em 24 out. 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ - A Disponível em: <https://site.mppr.mp.br/direito/Pagina/Consulta-Previa-Livre-e-Informada> Acesso em 24 out. 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ - **Resolução CNE-CP 01/2004 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de**



História e Cultura Afro-Brasileira e Africana - Disponível em <https://site.mppr.mp.br/crianca/Pagina/LEGISLACAO-EDUCACAO-ETNICO-RACIAL>
Acesso em: 24 out. 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ - **Deliberação CEE-PR 04/2006 - Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana** - Disponível em <https://site.mppr.mp.br/crianca/Pagina/LEGISLACAO-EDUCACAO-ETNICO-RACIAL>
Acesso em: 24 out. 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Plataforma Territórios Vivos**. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/territorios-vivos> Acesso em: 25 jul. 2023.

NOGUEIRA, Sidnei. **Intolerância religiosa**. São Paulo : Sueli Carneiro ; Pólen, 2020.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno Manual Antirracista**. Companhia das Letras, 2019.

SILVA, Vitória Régia. **Terreiros na mira**. Revista Gênero Número. 5 de junho de 2019.
Disponível em: <https://www.generonumero.media/reportagens/terreiros-na-mira/> Acesso em: 18 set





